

1

2

3

4 5

6 7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34 35

36

37 38

39

40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE RIO VERDE – IPARV – Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde - GO, realizada em 10/08/2016, às 08h, na sede do IPARV, onde encontravam-se presentes o Presidente do IPARV Ghutemberg de Souza Rocha, no poder de suas atribuições, bem como os seguintes conselheiros: SUPLENTE – Élcio de Carvalho, TITULAR - Giliard Mota de Lima, TITULAR - Teresinha Barbosa Bernardes, SUPLENTE - Delma das Graças Silva Viana, SUPLENTE - Gener de Souza Belchior, TITULAR - Nagib Yassin e SUPLENTE - Merhi Ali Merhi, estava presente também a advogada do Instituto Priscila das Graças Branquinho. Iniciada a reunião a Secretária do Conselho Nayalla, justificou a ausência do Coordenador do Conselho Warlo José Bueno da Silva, a qual não pode comparecer a reunião, explicando que o mesmo fez estudos de todo o material encaminhado, bem como de todas as Atas que serão lidas, antecipando sua aprovação em todo o balancete e Atas. Após o Presidente do IPARV nomeou o Conselheiro Nagib para Coordenar a reunião; deu-se início a discussão da Pauta que se trata: Da aprovação da atual situação acumulada da Carteira de Investimentos do IPARV e Da aprovação de alteração dos Fundos de Investimentos orientada pela empresa Confiança Consultoria em Investimentos Relatório Econômico e Financeiro: com a palavra o convidado Sr. Roulien informou que A rentabilidade do mês de julho foi satisfatória totalizando R\$ 1.247.397,10 representando 1,06% sobre o patrimônio e no acumulado totalizando R\$ 8.797.614,06 representando 8,33%. O IPCA com expectativa de fechar julho com uma taxa média em 0,42% e o CDI (taxa média do mercado) fechado em 1,11% e a carteira 0,99%, o que mostra que a carteira está bem conservadora e alinhada com o mercado (CDI). Nosso sharpe teve leve alta em relação a junho de 1,18 para 1,23, ou seja, quanto mais melhor, é o quanto estamos conseguindo de rentabilidade frente ao risco da carteira. Nossa Volatilidade, risco, mantém baixo e praticamente estável de 0,85 para 0,86 enquanto o teto é de 1,50, ou seja, a carteira está muito conservadora a nível da Caderneta de Poupança quando se compara à relação ao RISCO. Após o Conselho aprovou a Carteira de Julho/2016. O Sr. Roulien colocou ainda que fora feita a reunião com o Comitê de Investimento, e em análise do prospecto dos fundos, não viram nenhuma objeção em resgatar de um fundo e aplicar em um novo fundo de investimentos, sendo que se trata de fundos de investimentos conservadores, seguros e que estão atualmente com rentabilidade positiva. Os Conselheiros não se obtiveram a decisão do Comitê de Investimento, exceto o Conselheiro Gener que votou contra alocação dos fundos; após ficou aprovado pelo voto da maioria a Ata da reunião extraordinária do Comitê de Investimentos e aprovado os resgastes e aplicações ficando da seguinte forma: que seja Resgatado R\$11.159.783,00 (onze milhões, cento e cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e três reais) do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA e aplique no fundo CAIXA BRASIL IRF-M FI RENDA FIXA; decide que seja Resgatado R\$2.175.617,00 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil e seiscentos e dezessete reais) do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC DE FI e aplique no fundo

> Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 Rio Verde - Goiás Fone (64) 2101-7100 - Fax (64) 2101-7116

> > site: www.iparv.com.br / e-mail: iparv@iparv.com.br

Wah-



41 42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55 56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M RI RENDA FIXA. Da aprovação da Ata do Comitê de Investimento fechando o Bimestre de Maio e Junho/2016: foi solicitado a leitura da mesma; após o Conselho aprovou por unanimidade. Da aprovação do balancete de Junho/2016: O Coordenador nomeado perguntou se algum Conselheiro teria alguma colocação, dúvida, ressalva; ninguém se manifestou quanto aos balancetes, após foi aprovado por unanimidade os balancetes do IPARV-Previdência e IPARV-Assistência do mês de Junho/2016. O Presidente do IPARV ressaltou que no balancete de Julho/2016 o Conselho iria verificar um aumento considerável a título de terceiros, pois houve várias compras para a manutenção do expediente até a finalização do ano, como houve compras de equipamentos de limpeza. Informou ainda que houve o fechamento de contrato para a prestação de serviços do Correios, para finalização do Censo Cadastral Previdenciário, para que seja notificada as pessoas que não compareceram; informou também sobre a contratação do Cartório de Registro Civil e Tabelionato, pois diante da auditoria do MPS, há alguns documentos que devam ser entregues devidamente assinados e reconhecido firma e cópias autenticadas. Informou também que haverá algumas despesas para a regularização do Alvará do IPARV, pois houve a fiscalização e solicitou algumas adequações na estrutura do prédio, como a planta atual contendo todas as alterações feitas no prédio. Da avaliação do Cálculo Atuarial: com a palavra o Presidente do IPARV, informou que o histórico do cálculo atuarial foi analisado pela Procuradoria do Município, os quais se demonstraram bem preocupados com a realidade atual do Cálculo Atuarial; informou que o Procurador João Mario solicitou uma reunião para discutir possibilidades de organizar as contas da segregação de massa. Porém explicou que solicitou a Caixa Econômica, a qual é responsável pelo Cálculo Atuarial do IPARV, mais cenários, estratégias, para apresentar à Administração nessa cogitada reunião. Da Auditoria do MPS: o Presidente do IPARV solicitou a oportunidade da palavra para informar ao Conselho como esta a situação do IPARV junto ao MPS - Ministério da Previdência Social, colocou que o IPARV estará passando por uma auditoria em setembro, e que houve um levantamento de pendências a serem organizadas desde a gestão de 2007, informou que toda a documentação solicitada já está sendo providenciada para a chegada dessa auditoria. Informou ainda que não esta sendo fácil tratar dessa problemática junto a administração da Prefeitura, pois não acreditam ser responsabilidades deles para esta gestão que esta finalizando; ressaltou que quer deixar tudo na medida do possível organizado para o próximo gestor. O conselho se manifestou a favor da auditoria, pois acreditam que trará segurança para a gestão do Presidente do IPARV atual. O Conselho ainda ressaltou que é necessário alterar a legislação para que os próprios servidores nomeie o Presidente do IPARV para que não seja cargo político. O Presidente do IPARV informou que o Conselho Gestor orientou a verificação da possibilidade de fazer uma reunião com os candidatos a Prefeito para informar a realidade do IPARV, a fim de tentar resguardar a indicação de uma pessoa totalmente leiga. Alguns conselheiros são a favor que se faça essa reunião, outros se pronunciaram contra, dizendo que iria expor o Instituto, o fazendo tornar alvo de campanha política; o Conselho sugere que seja feita uma reunião extraordinária juntamente com o

> Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás Fone (64) 2101-7100 - Fax (64) 2101-7116 site: www.iparv.com.br / e-mail: iparv@iparv.com.br



81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91 92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

Conselho Gestor pra definir essas questões. Da prática de auditoria das atividades de Fisioterapia dentro do IPARV: O Presidente do IPARV, explicou ao Conselho que em análise da diminuição de gastos da Assistência e dentro da legalidade, levantou-se a possibilidade de o próprio médico auditor do IPARV, auditar as papeletas que tenham prescrição em fisioterapia. O Conselho ressalvou que se for legal essa situação, que seja extinguido a auditoria de fisioterapia, para a contenção de gastos. Da atividade de fisioterapia utilizando a estrutura do IPARV e atividade de perícia odontológica dentro do IPARV: O Presidente do IPARV informou ao Conselho que tem uma Fisioterapeuta atendendo no IPARV penas meio período, utilizando toda a estrutura do Instituto, como equipamentos, material de expediente, colocou que a piscina ainda está ativa, porém sem utilização, mais gerando gastos com a manutenção, ressaltou que os atendimentos em fisioterapia não possuem demanda para que tenha uma pessoa interna a fazer esses procedimentos de fisioterapia, colocou ainda que ela recebe pela prestação de serviço igual um Fisioterapeuta que atende em seu próprio consultório e não tem custo algum; diante dessas situações não vê necessidade de manter essa prestação de serviço. Colocou que o consultório odontológico esta sendo mantido para atendimentos voltados para a Perícia Odontológica, onde duas dentistas revezam os atendimentos de forma agendada duas a três vezes na semana e é necessário uma auxiliar para esterilização dos equipamentos utilizados durante a perícia. No entanto é oneroso ao IPARV, pois as mesmas não possuem gastos algum e recebem pela prestação de serviço, há gastos com coleta especial de lixo, material de expediente do Consultório Odontológico. O Conselho colocou que esta situação já deveria ter sido resolvida, que desde a gestão do Sr. Evandro era pra ter extinguido esses atendimentos, acabado com a piscina. Depois de alguns questionamentos o Conselho se pronunciou por unanimidade que seja providenciado o mais rápido possível a regularização dessas pendências. Da locação da parte do prédio do IPARV-Previdência para IPARV-Assistência e do rateio de despesas (água, luz, telefone e internet). O Presidente do IPARV, colocou que diante da situação da providência do Alvará, foi questionado qual espaço físico esta destinado para cada CNPJ, pois esta divisão de espaços é necessária para que seja feito as exigências de adequações para a liberação dos Alvarás. Diante dessa situação está sendo verificada a possibilidade de fazer um contrato do IPARV-Assistência locando uma parte do prédio do IPARV-Previdência; o Presidente informou que o Conselho Gestor sugeriu que fosse feito um contrato de comodato; o Conselho Fiscal concordou com a sugestão. O Presidente ainda ressaltou que isso seria a priori, porém deveria ser pensado em uma própria sede para o IPARV-Assistência, com todas as despesas separadas, pois hoje grande parte das despesas quem está sendo responsável em pagar é o IPARV-Previdência; ressaltou que desde a gestão do Sr. Evandro, ele estava incomodado com essa situação, porém não há o que fazer contabilmente, pois o sistema de pagamento não possibilita o rateio de divisões de consumo para cada CNPJ. Informa que por enquanto o que for possível separar, já está e estará sendo feito. O Presidente do IPARV informou também que há uma dívida a ser recebida pelo IPARV-Assistência que já está em fase de precatória e quando receber essa espécie poderia comprar uma sede própria. Diante de toda a informação

Ann .

De-

8 (XX

Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás Fone (64) 2101-7100 - Fax (64) 2101-7116

site: www.iparv.com.br / e-mail: iparv@iparv.com.br

Mal.





121	o Conselho delibera para que seja providenciado o Contrato de Comodato para finalizar esta
122	gestão e regularizar a situação dos Alvarás e que para a próxima gestão seja estudado a
123	separação de padrão de energia, água e telefone. Da Resolução que promove critérios para
124	antecipação de Restituição: O Presidente do IPARV informou que o Departamento Jurídico
125	juntamente com o Departamento de Restituição, fez o levantamento de algumas exigências,
126	critérios, a serem seguidos para regularizar a forma de conceder antecipação de restituição,
127	para que não seja feita de forma aleatória, pois há sempre questionamentos dos servidores e
128	do Ministério Público. Informou que o Conselho Gestor aprovou e assinou a Resolução; para
129	conhecimento do Conselho Fiscal o Presidente do IPARV leu a Resolução. Com a palavra o
130	Coordenador nomeado a presidir esta reunião, finaliza e agradece a presença de todos. Nada
131	mais e não havendo qualquer outra colocação, dou esta por encerrada e lavro a presente, que
132	vai devidamente assinada por todos presentes e por mim (Nayalla D'arc
133	Silva Pereira Dias) Secretária do Conselho Gestor subscreve o assima a presente com 156
134	(cento e seis) linhas ####################################
135	#######################################
136	Prefeitura Municipal de Rio Verde: ####################################
137	SUPLENTE - Merhi Ali Merhi // Mr. M. // July
138	UniRV – Universidade de Rio Verde: ####################################
139	TITULAR - Nagib Yassin W
140	SUPLENTE – Élcio de Carvalho
141	#######################################
142	Câmara Municipal de Rio Verde – GO: ###################################
143	TITULAR – Giliard Mota de Lima
144	######################################
145	SINDIVERDE – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Rio Verde ###################################
146	SUPLENTE – Gener de Souza Belchior
147	#######################################
148	Quadro de Aposentados – IPARV: ####################################
149	TITULAR – Teresinha Barbosa Bernardes
150	SUPLENTE - Delma das Graças Silva Viana
151	#######################################
152	PRESIDENTE DO IPARV: ####################################
153	Ghutemberg Souza Rocha 44.
154	#######################################
155	ADVOGADA DO IPARV: ####################################
156	Priscila das Gracas Branquinho